

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Memorando 190 /2020 - GS/SMSMR

Mãe do Rio/PA, 27 de outubro de 2020.

Ao Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Dasmaceno.

M.D: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente solicitar a V.Sa., a abertura de processo licitatório. Objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SANITIZAÇÃO (controle de micro-organismos) nas 10 (dez) unidades básicas de saúde pertencentes à secretária de saúde da zona urbana e rural do município de Mãe do Rio - PA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é, de extrema necessidade, manter as unidades básicas de saúde em condições salubres, garantindo assim a segurança dos servidores e usuários da rede pública em saúde, assim também como reduzir os riscos e evitar qualquer tipo de contaminação causada por vírus, além de ser responsabilidade desta secretaria, zelar pelo patrimônio público e principalmente pela população.

Considerando o aumento dos casos do Novo Corona Vírus (COVID - 19), no Município de Mãe do Rio-Pa, requeremos por tanto essa desinfecção e higienização especializada com o produto sanitizante formulado especialmente para higienização e desinfecção de locais e superfícies com potencialidade de combate a contaminação do novo corona vírus, produto de alto nível, reconhecido pela ANVISA, através do uso de pistola eletrostática. Essa higienização e desinfecção ocorrem devido à resistência que esse vírus tem de se manter nas superfícies e no ar. Assim uma maneira de prevenir e minimizar a proliferação do vírus da COVID-19.

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Corona vírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando as Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (Covid-19);

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Considerando o Decreto Municipal nº 0117/2020 de 30/09/2020, que dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Municipal, das novas medidas de enfrentamento no âmbito do município de Mãe do Rio-PA à pandemia Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando finalmente, as evidências que sugerem que o novo Corona vírus (covid-19) pode permanecer por horas ou até dias em determinadas superfícies fazendo-se necessário o uso de estratégias para prevenir a ampliação na disseminação e transmissão através da sanitização, desinfecção e limpeza das unidades de saúde do município de Mãe do Rio-Pa.

Os serviços aqui supramencionados necessitam serem realizados o mais breve possível, com objetivo de garantir o controle sanitário necessário e concernente a um espaço limpo, salubre e seguro tanto para os servidores da rede pública de saúde, como também para a população que são os usuários dos mesmos.

Considerando que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não dispõe de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em; contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes e espaços públicos, utilizando produto sanitizante, registrado no Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-pa, em decorrência da pandemia da covid-19..

Tais serviços necessitam ser realizado o mais breve possível, a fim de garantir a sanitização dos locais de atendimento médico e ambulatorial garantindo assim um local apropriado para execução dos serviços.

Assim sendo, diante do exposto descrito acima, considerando que a secretaria de saúde não dispõe de mão de obra e de equipamentos necessários para prestação de tal serviço, ratifico a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em especificados na tabela anexo a este.


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377 874 892-00

TELMA KLAIN
(Secretária de Saúde)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	M²
1.	U S F Joel Nunes Dos Santos	Bairro São Sebastião	SERVIÇO DECONTROLE DE MICRO-ORGANISMOS: SANTITZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	880
2.	Dr Silas Freitas	Bairro Tubilândia	SERVIÇO DE MICRO-ORGANISMOS: SANTITZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	1025
3.	Mario Alves Moreira	Bairro Santo Antônio	SERVIÇO DECONTROLE DE MICRO-ORGANISMOS: SANTITZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	1340
4.	Ponciano Cristo Carvalho	Bairro Sales Costa	SERVIÇO DECONTROLE DE MICRO-ORGANISMOS: SANTITZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	690
5.	Jose Tamborim De Souza	Vila Tamborim Km 28 Da BR-010 (Zona Rural)	SERVIÇO DECONTROLE MICRO-ORGANISMOS: SANTITZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	240,8
6.	Pastor Manoel da Silva Santos	Comunidade Nova Esperança (Zona Rural)	SERVIÇO DECONTROLE DE PRAGAS URBANAS E MICRO-ORGANISMOS: SANTITZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

7.	Dr Luiz Alves Santos	BR-010 – Km 33 (Zona Rural)	SERVIÇO DECONTROLE MICRO-ORGANISMOS: SANITIZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	361
8.	Francisco Flor Filho	Comunidade Ponte Nova (Zona Rural)	SERVIÇO DECONTROLE DE MICRO-ORGANISMOS: SANITIZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	546
9.	Carlos Paixao Souza	BR-10 Km 40 (Zona Rural)	SERVIÇO DECONTROLE DE MICRO-ORGANISMOS: SANITIZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	350
10.	Ranulfo Cordeiro Pacheco	Comunidade Santa Ana do Piripindeua (Zona Rural)	SERVIÇO DECONTROLE DE PRAGAS URBANAS E MICRO-ORGANISMOS: SANITIZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	731
11.	Hospital Municipal Drº Silas Freitas	Bairro São Sebastião (Zona Urbana)	SERVIÇO DECONTROLE DE PRAGAS URBANAS E MICRO-ORGANISMOS: SANITIZAÇÃO para controle de fungos, vírus e bactérias. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	6 200
ÁREA TOTAL DAS UNIDADES DE SAÚDE				12 618,8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



TELMA KLAIN
(Secretária de Saúde)



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
#RenovaçãoDesenvolvimento

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.037 Class. 3.3.90.39.00Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.037 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio			
	02/01/2020 R\$	400.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
12200000 Transferência de convênio à Saúde			
	02/01/2020 R\$	250.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	650.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	650.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	650.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		650.000,00	


Maria Rosine S. da Silva
DEC. 169/2019
DIRETORA FINANCEIRO

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.044 Class. 3.3.90.39.00Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.044	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	02/01/2020 R\$	1.800.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.800.000,00	
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
	02/01/2020 R\$	250.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.050.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.050.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.050.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		2.050.000,00	


Maria Rosiane S. da Silva
DEC. 109/2019
DIRETORA FINANCEIRO